

PORTARIA COREN-RN Nº 189/2021

Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 012/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o que confere a Lei N.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º 12.527/2011 que Regula o acesso a informações;

CONSIDERANDO as Decisões Coren- RN nº 095/2016, 004/2018 e a 041/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 012/2021;

CONSIDERANDO a importância da amplo acesso e divulgação das informações para garantir uma gestão transparente;

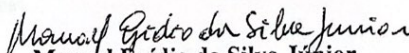
DECIDE:

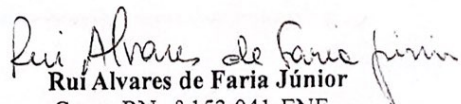
Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 012/2021 onde designa os membros da Comissão de acompanhamento da LAI, que passa a ter a seguinte composição:

- Isleide do Nascimento Campos - Controladora-Geral;
- Sáskia Coutinho Barros, Jornalista;
- Elys Ana Santos Rocha Tavares-Jornalista;
- Aldeise de Assis Costa – Agente de TI;
- Iran Vital da Silva – Assessor do DTIC.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário